DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Olímpia fecha 2019 com quase 3 milhões de turistas e bate recorde no Réveillon



Com uma infraestrutura cada vez mais equipada e novos empreendimentos, a Estância Turística de Olímpia vem consagrando-se como um dos principais destinos paulistas e atingiu novos recordes de visitação no último ano. Em 2019, a cidade recebeu quase 3 milhões de turistas.

O número representa um aumento de 12,8% em relação a 2018, quando o município contabilizou pouco mais de 2,6 milhões, e é ainda mais significante se comparado a 2017, quando foram registrados cerca de 2 milhões de turistas, significando um crescimento de mais de 45% na ocupação. Os dados foram divulgados nesta segunda-feira (06), pela Pesquisa de Ocupação Anual da secretaria de Turismo.

Vale ressaltar que o levantamento considera os meios de hospedagem regularizados, ou seja, sem levar em conta casas de temporada e ainda visitantes que frequentam os atrativos da cidade sem se hospedar, na modalidade day use, o que pode ampliar a quantidade de visitantes. A cidade possui, hoje, um dos maiores polos hoteleiros do Estado de São Paulo com mais de 23 mil leitos.

Ainda de acordo com o relatório, os meses de maior fluxo em 2019 foram Janeiro (308.326 turistas hospedados), Julho (355.570), Outubro (302.219) e Dezembro (358.298).

Em dezembro, que foi o mês com maior ocupação, avalia-se que o bom desempenho se deu, principalmente, pelas férias escolares e festividades de fim de ano. Isso porque entre os dias 21 e 26 de dezembro, correspondente ao período de Natal, a cidade registrou cerca de 70 mil turistas. Já no Réveillon, que contou com show do cantor Alexandre Pires, por meio de uma parceria da Prefeitura com a iniciativa privada, a ocupação bateu recorde com quase 85 mil visitantes hospedados na cidade, entre os dias 27 de dezembro e 1º de janeiro, sendo que 72% dos meios de hospedagem tiveram ocupação acima de 80%.

“O ano de 2019 foi bastante significante para o crescimento de nossa cidade, com a instalação de novos empreendimentos e grandes redes. O Turismo é o principal motor econômico do município e tem impulsionado indiretamente o desenvolvimento de outros diversos setores, gerando emprego, renda e qualidade de vida. É um grande processo que mantém a economia aquecida, a cidade pujante e que contribui como um todo porque gera recursos para que possamos cada vez mais investir em obras e serviços de Educação, Saúde, e outras áreas para melhorar a vida da população. Neste ano que se inicia, continuaremos trabalhando para o desenvolvimento com grandes projetos, conquistas e ações”, enfatiza o prefeito Fernando Cunha.



DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	3
Atos Oficiais	3
Portarias - Secretaria Municipal de Educação	3
Resoluções - Secretaria Municipal de Educação	3
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6
Extrato	6
Notificações	8
PODER LEGISLATIVO DE OLÍMPIA	8
Licitações e Contratos	8
Aditivos / Aditamentos / Supressões	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO Ambiental
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia
CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3280-1050

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNJP05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Portarias - Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 409, 06 DE JANEIRO DE 2020

DESIGNANDO com fundamento na Resolução SME nº 23, de 29 de novembro de 2011 para substituir o Supervisor de Ensino no período de 17/12/2019 a 05/01/2020, o docente:

Nome	RG	Sede do docente	Escola em que exerce a função
Neusa Maria Zanetti Sadocco	9.038.426-x	EMEB Profª Helena Covello	Setor V – Maria Aparecida Pagliarini

Olímpia, 06 de janeiro de 2020

Maristela Ap. Araujo Bijotti Meniti

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 410 , 06 DE JANEIRO DE 2020

DESIGNANDO com fundamento na Resolução SME nº 23, de 29 de novembro de 2011 para substituir o Supervisor de Ensino no período de 06/01 a 17/01/2020, o docente:

Nome	RG	Sede do docente	Escola em que exerce a função
Neusa Maria Zanetti Sadocco	9.038.426-x	EMEB Profª Helena Covello	Setor VI – Luciana Raphael Diniz Spagnol

Olímpia, 06 de janeiro de 2020

Maristela Ap. Araujo Bijotti Meniti

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 408, 06 DE JANEIRO DE 2020

DESIGNANDO com fundamento na Resolução SME nº 08, de 11 de julho de 2011 para substituir o Diretor de Escola, os docentes:

Nome	RG	Sede do docente	Escola em que exerce a função	Período
Iana Tognon Jacob	24.298.491-5	EMEB Valentina Toazza	EMEB Thiago Felício de Sant'Anna	02/01/2020 à 16/01/2020
Priscilla Oliveira da Silva	30.796.302-0	EMEB Profª Therezinha Lopes de Mello Vicente	EMEB Profª Therezinha Lopes de Mello Vicente	02/01/2020 à 16/01/2020
Mariângela Batista de Brito Pimenta	28.899.250-7	EMEB Prof. Reinaldo Zanin	EMEB Prof. Reinaldo Zanin	02/01/2020 à 16/01/2020
Adriana Canuto de Oliveira	24.247.043-9	EMEB Emília	EMEB Emília	02/01/2020 à 16/01/2020
Roberta Orlando Gonçalves	29.096.742-9	EMEB Profª Vandelice de Oliveira Santos Cudinhoto	EMEB Prof. José Sant'Anna	02/01/2020 à 17/01/2020
Deolinda Cristina Carozio Tavares	19.581.419-8	EMEB Profª Zenaide Rugai Fonseca	EMEB Profª Zenaide Rugai Fonseca	06/01/2020 à 15/01/2020
Cleusa Teixeira de Oliveira de Souza	9.898.558-9	EMEB Tia Nastácia	EMEB Profª Irma Tereza Soares	02/01/2020 à 16/01/2020
Danila dos Santos Magro	29.307.840-3	EMEB Jardim Hélio Cazarini	EMEB Jardim Hélio Cazarini	02/01/2020 à 16/01/2020
Silvania da Silva Muniz	24.297.348-6	EMEB Prof. Reinaldo Zanin	EMEB Washington Junqueira Franco	02/01/2020 à 16/01/2020
Helenice Aparecida Buzzo	19.246.781-5	EMEB Marquês de Rabicó	EMEB Marquês de Rabicó	06/01/2020 a 10/01/2020
Erica Parro de Carvalho	43.333.323-6	EMEB Narizinho	EMEB Valentina Toazza	02/01/2020 à 16/01/2020

Olímpia, 06 de Janeiro de 2020

Maristela Ap Araujo Bijotti Meniti

Secretária Municipal de Educação

Resoluções - Secretaria Municipal de Educação

Resolução SME n° 01, de 02 de janeiro de 2020

Dispõe sobre a elaboração do Calendário Escolar anual das escolas municipais de ensino

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- a obrigatoriedade de assegurar em todas as Unidades Escolares o cumprimento da carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar exigida pela Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no artigo 24, inciso I;

- a necessidade de contar com instrumento legal específico que preveja e contemple as atividades necessárias para promover eficácia e eficiência da gestão

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017
www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

escolar;

- a oportunidade de adotar um Calendário Escolar mais compatível com os demais sistemas de ensino;

- a oportunidade de oferecer aos funcionários, alunos e pais de alunos condição de melhor planejamento de suas atividades; e

- as incumbências estabelecidas para os docentes no artigo 13, da Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB,

Resolve:

Artigo 1º Na elaboração do Calendário Escolar do ano letivo de 2020, as escolas municipais observarão que:

I - início do ano letivo: 03 de fevereiro;

II - encerramento do 1º semestre: 08 de julho;

III - início do 2º semestre: 27 de julho;

IV - término do ano letivo: 23 de dezembro;

V - férias docentes: 02 a 16 de janeiro e de 10 a 24 de julho;

VI - recesso escolar: de 17 a 22 de janeiro; 20, 22, 23 e 24 de abril; 13 a 16 de outubro; e no mês de dezembro após o encerramento do ano letivo;

VII - 1º bimestre: de 03 de fevereiro a 17 de abril;

VIII - 2º bimestre: de 27 de abril a 8 de julho;

IX - 3º bimestre: de 27 de julho a 9 de outubro; e

X - 4º bimestre: de 19 de outubro a 23 de dezembro.

Parágrafo único. A Unidade Escolar na organização de suas atividades escolares, não deverá prever a participação dos alunos nos períodos destinados a férias e recessos escolares.

Artigo 2º As escolas municipais deverão organizar o Calendário Escolar, de forma a garantir, na implementação da proposta pedagógica, o mínimo de 200 (duzentos) dias, de efetivo trabalho escolar e a carga horária anual prevista para os diferentes níveis e modalidades de ensino, respeitadas a proporcionalidade e a mútua correspondência, quando for adotada a organização semestral.

Artigo 3º Considera-se como efetivo trabalho escolar toda atividade de natureza pedagógica, planejada, organizada, estruturada e coerentemente articulada aos princípios, objetivos e metas estabelecidos pela proposta pedagógica da escola, devidamente inserida no Plano Escolar, e que, centrando sua eficácia na aprendizagem se desenvolva em sala de aula e/ou em outros ambientes escolares, sob a orientação e a participação de professores e alunos quando pertinentes.

§1º É vedada a realização de eventos ou atividades que não estejam previstos na programação do Calendário Escolar.

§ 2º Os dias de efetivo trabalho escolar, constantes da programação do Calendário Escolar, que, por qualquer motivo, deixarem de ocorrer, deverão ser repostos, podendo essa reposição se realizar, inclusive, aos sábados.

Artigo 4º As atividades de cunho pedagógico, inerentes ao exercício da função docente, realizadas em dias e/ou horários não incluídos na jornada escolar dos alunos, desde que prevista em Calendário Escolar, integram o conjunto das incumbências do professor, conforme estabelece o artigo 13, da LDB.

Artigo 5º O Calendário Escolar deverá ser elaborado e aprovado pelo Conselho Escolar, observadas as normas do Conselho Nacional de Educação e a legislação pertinente, de modo a assegurar compatibilização com o projeto pedagógico da escola.

§1º Após a aprovação pelo Conselho Escolar, o Calendário Escolar deverá ser submetido à homologação da Secretária Municipal de Educação, com prévia manifestação do Supervisor de Ensino da Unidade Escolar;

§ 2º Qualquer alteração no Calendário Escolar homologado, independente do motivo que a tenha determinado, deverá, após manifestação do Conselho Escolar, ser submetida à apreciação do Supervisor de Ensino da Unidade Escolar e à nova homologação pela Secretária Municipal de Educação.

Artigo 6º Na elaboração do Calendário Escolar para o ano de 2020, as Unidades Escolares de Educação Infantil, Ensino Fundamental, EJA (Suplência I e II), deverão observar:

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017
www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

I - atividades de planejamento, atividade de avaliação do 1º semestre, reunião pedagógica, reunião pedagógica e avaliação, avaliação, revisão e consolidação da proposta pedagógica, as quais ocorrerão no ano letivo de 2020:

a) atividades de planejamento: 27/01, 28/01, 29/01, 30/01 e 31/01;

b) atividade de avaliação do 1º semestre: 27/07;

c) reunião pedagógica: 23/01, 24/01;

d) reunião pedagógica e avaliação: 27/02, 28/02, 03/03, 17/04, 08/07, 09/10, 21/12 e 22/12;

e) avaliação final: 23/12;

f) atividade de recuperação da aprendizagem, de forma contínua e paralela, ao longo do ano letivo, de acordo com Resolução específica.

II - dias destinados à realização de reuniões do Conselho Escolar: 17/04, 08/07, 09/10 e 21/12;

III - dias destinados à realização de reuniões da Associação de Pais e Mestres: todo quinto dia útil dos meses, de janeiro à dezembro;

IV - dias destinados à realização de reuniões do Grêmio Estudantil, no Ensino Fundamental:

a) dia 27/03, excepcionalmente pelo fato do “Dia Nacional da Luta”, 28 de março, ser sábado;

b) dia 08/04, 41º dia letivo, eleição dos novos membros;

c) dia 13/04, 43º dia letivo, início do mandato da diretoria eleita e elaboração do novo Plano de Trabalho;

d) dia 11/08, em comemoração ao “Dia do Estudante”;

e) Uma vez em cada bimestre para avaliação do Plano de Trabalho ou adequações do mesmo. §1º Para o cumprimento dos dias destinados às reuniões do Grêmio Estudantil deverão ser considerados o período de inscrição das chapas contando do primeiro dia letivo até o 30º dia letivo, e o período de divulgação e propaganda entre o 31º e o 40º dia letivo.

§ 2º As datas das reuniões deverão constar no verso do Calendário Escolar.

V - dias destinados à realização de Conselho de Classe/Ciclo/ Termo para o Ensino Fundamental de Nove Anos e EJA: 17/04, 08/07, 09/10, 21/12 e 22/12;

VI - dias destinados à realizações de reuniões de pais ou responsáveis: ao final de cada bimestre;

VII - o dia 08/08 para realização das atividades relativas à abertura do 56º Festival Nacional do Folclore.

VIII - o dia 07/09 destinado a realização do desfile cívico em comemoração a Independência do Brasil.

§ 1º O dia de avaliação do primeiro semestre constante na alínea b, do inciso I deste artigo, deverá ser considerado como planejamento na elaboração do Calendário Escolar da EJA – Suplência II, por se tratar de curso semestral.

§ 2º O dia 08/07 constante na alínea d, do inciso I, desse artigo, deverá ser considerado como avaliação final na elaboração do Calendário Escolar da EJA – Suplência II, por tratar-se de curso semestral.

§ 3º As reuniões do Grêmio Estudantil, constantes no inciso IV deste artigo, não deverão ser consideradas na elaboração do Calendário Escolar da Educação Infantil.

§ 4º Os dias destinados às reuniões de Conselho de Classe/Ciclo/Termo deverão ser considerados como Reunião Pedagógica e Avaliação para a Educação Infantil.

§ 5º Os dias destinados às atividades relacionadas nos incisos VII e VIII deste artigo deverão contar com a participação dos alunos em sua realização, sendo considerado como de efetivo trabalho escolar.

§6º Os dias destinados a reunião de Conselho de Classe/Ciclo/Termo e Reunião Pedagógica e Avaliação que contarem com a participação efetiva dos alunos, comprovada mediante lista de presença ou assinatura em Ata relativa ao dia das atividades, conforme estabelecido no Plano de Atividades Programadas, devidamente homologado pela Secretária Municipal de Educação, serão computados como de efetivo trabalho escolar.

§7º Para os dias previstos no inciso I, serão fornecidas orientações específicas.

Artigo 7º No verso do Calendário Escolar deverá constar as datas das atividades com as respectivas siglas que não se encontram no quadro do Calendário Escolar, de acordo com o que pertence a cada modalidade de ensino.

Parágrafo único. Em atendimento ao disposto no

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

caput do artigo considerar:

I - CE: Conselho Escolar - inserir a data da eleição do Conselho Escolar, sendo que a mesma deverá acontecer no primeiro mês de aula;

II - APM: Associação de Pais e Mestres - inserir a data da aprovação da APM e da próxima eleição que ocorrerá, a data das reuniões mensais, a data das Assembleias Gerais Ordinárias com as devidas especificações; e

III - RPM: Reunião de Pais e Mestres - ao final de cada bimestre.

Artigo 8º Todas as propostas, projetos e eventos deverão constar no verso do Calendário Escolar, com os devidos embasamentos legais.

Artigo 9° Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução SME nº 15, de 20 de dezembro de 2018.

Olímpia,02 de janeiro de 2020.

Maristela Aparecida Araujo Bijotti Meniti

Secretária Municipal de Educação

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação
2ª - Republicação
Pregão Presencial para Registro de Preços n°. 105/2019

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para realização de exames de eletroneuromiografia para atender às necessidades do Município de Olímpia. Abertura dos envelopes: 20/01/2020 às 09h30. Tel.: (17) 3279-3274. Site: www.olimpia.sp.gov.br. Olímpia, 06 de janeiro de 2020.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

Extrato

Extrato de Ata de Registro de Preço

Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia.

Contratada: R.A.P. - Aparecida – Comércio de Medicamentos Ltda – Me. Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos para atendimento de ações judiciais. Data de Assinatura: 27/12/2019. Valor: R$ 2.272,71. Vigência: 06 meses. Origem: Pregão Eletrônico para registro de preços Nº 74/2019. Ata de Registro de Preço n° 369/2019.

Contratada: CM Hospitalar S/A. Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos para atendimento de ações judiciais. Data de Assinatura: 27/12/2019. Valor: R$ 16.886,70. Vigência: 06 meses. Origem: Pregão Eletrônico para registro de preços Nº 74/2019. Ata de Registro de Preço n° 370/2019.

Contratada: Bristol – Myers Squibb Farmacêutica LTDA. Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos para atendimento de ações judiciais. Data de Assinatura: 27/12/2019. Valor: R$ 56.391,66. Vigência: 06 meses. Origem: Pregão Eletrônico para registro de preços Nº 74/2019. Ata de Registro de Preço n° 371/2019.

Contratada: Hospec Hospitalar LTDA – ME. Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais de enfermagem, para atender às necessidades da secretaria de saúde do Município de Olimpia/SP. Data de Assinatura: 27/12/2019. Valor: R$ 5.720,00. Vigência: 06 meses. Origem: Pregão Eletrônico para registro de preços Nº 90/2019. Ata de Registro de Preço n° 372/2019.

Contratada: Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda. Objeto: Registro de preços para aquisição de material de higiene e limpeza para atender às necessidades do Município de Olímpia. Data de Assinatura: 27/12/2019. Valor: R$ 24.600,00. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para registro de preços Nº 95/2019. Ata de Registro de Preço n° 373/2019.

Contratada: SPA – Indústria Química Ltda. - EPP. Objeto: Registro de preços para aquisição de material de higiene e limpeza para atender às necessidades do

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Município de Olímpia. Data de Assinatura: 27/12/2019. Valor: R$ 85.715,50. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para registro de preços Nº 95/2019. Ata de Registro de Preço n° 374/2019.

Contratada: Licit Rib Comércio Atacadista e Varejista LTDA - EPP. Objeto: Registro de preços para aquisição de material de higiene e limpeza para atender às necessidades do Município de Olímpia. Data de Assinatura: 27/12/2019. Valor: R$ 71.799,75. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para registro de preços Nº 95/2019. Ata de Registro de Preço n° 375/2019.

Contratada: Ecology Paper Ltda – ME. Objeto: Registro de preços para aquisição de material de higiene e limpeza para atender às necessidades do Município de Olímpia. Data de Assinatura: 27/12/2019. Valor: R$ 47.514,00. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para registro de preços Nº 95/2019. Ata de Registro de Preço n° 376/2019.

Contratada: Lucipharma Indústria Farmacêutica LTDA - EPP. Objeto: Registro de preços para aquisição de material de higiene e limpeza para atender às necessidades do Município de Olímpia. Data de Assinatura: 27/12/2019. Valor: R$ 25.375,00. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para registro de preços Nº 95/2019. Ata de Registro de Preço n° 377/2019.

Contratada: J M H Fal Embalagens - ME. Objeto: Registro de preços para aquisição de material de higiene e limpeza para atender às necessidades do Município de Olímpia. Data de Assinatura: 27/12/2019. Valor: R$ 17.900,00. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para registro de preços Nº 95/2019. Ata de Registro de Preço n° 378/2019.

Contratada: Mix Atacado Eireli. Objeto: Registro de preços para aquisição de material de higiene e limpeza para atender às necessidades do Município de Olímpia. Data de Assinatura: 27/12/2019. Valor: R$ 4.128,00. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para registro de preços Nº 95/2019. Ata de Registro de Preço n° 379/2019.

Contratada: P&A Comércio de Forros Ltda. - ME. Objeto: Registro de preço para aquisição de material e mão de obra para serviços de instalação e manutenção de forros de PVP, persianas e divisórias para atender as necessidades do Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 27/12/2019. Valor: R$ 164.300,00. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão PresencialL Nº 112/2019. Ata de Registro de Preço n° 380/2019.

Extrato de Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia.

Contratada: Nascimbem Construções Eireli – EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, para construção de cobertura na quadra de esportes do distrito de baguaçu, localizada na rua joão bataus, esquina com a rua pompílio ângelo de oliveira, sob o regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras. Data de Assinatura: 27/12/2019. Valor R$ 302.509,69. Vigência: 180 (cento e oitenta dias). Origem: Convite Nº 06/2019. Contrato N° 142/2019.

Contratada: Duó Papéis EIRELI - ME. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para atender às necessidades do Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 27/12/2019. Valor R$ 16.200,00. Vigência: 90 (noventa) dias. Origem: Pregão Eletrônico Nº 103/2019. Contrato N° 143/2019.

Contratada: Ecology Paper Ltda – ME. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para atender às necessidades do Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 27/12/2019. Valor R$ 60,00. Vigência: 90 (noventa) dias. Origem: Pregão Eletrônico Nº 103/2019. Contrato N° 144/2019.

Contratada: Licit Rib Comércio Atacadista e Varejista LTDA - EPP. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para atender às necessidades do Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 27/12/2019. Valor R$ 3.940,00. Vigência: 90 (noventa) dias. Origem: Pregão Eletrônico Nº 103/2019. Contrato N° 145/2019.

Contratada: Olívio & Aguillar Ltda - EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, para a execução de Revitalização da Praça Altino Arantes “Fonte

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Luminosa", localizado na Confluência da Rua Conselheiro Antônio Prado com a Rua Engenheiro Reid, Centro, Olímpia – SP. Data de Assinatura: 30/12/2019. Valor R$ 458.136,510. Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Origem: Tomada de Preços Nº 09/2019. Contrato N° 146/2019.

Notificações

NOTIFICAÇÃO AOS PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE TRABALHADORES E ENTIDADES EMPRESARIAIS SEDIADAS NO MUNICÍPIO

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em cumprimento ao disposto no Art. 2º de Lei n.º 9.452, de 20 de março de 1997, comunica que o BNDES, através da Agência de Fomento do Estado de São Paulo – Desenvolve SP, efetuou no dia 23/12/2019 a liberação de recursos financeiros para esse Município, no valor R$ 28.350,00 (vinte e oito mil, trezentos e cinquenta reais), no âmbito do Contrato de Financiamento para Investimentos Municipais Nº 4421, relativo a Linha de Financiamento para Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos – PMAT, do BNDES.

Olímpia, 26 de Dezembro de 2019

PODER LEGISLATIVO DE OLÍMPIA

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CONTRATADA: CIDADE GESTORA APOIO ADMINISTRATIVO LTDA. - ME

CARTA CONVITE: 11/2016-A

CONTRATO Nº: 33/2016

TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº: 13/2019

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE APOIO TÉCNICO, NAS ÁREAS ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL, FINANCEIRA, CONFORME DESCRIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I AO EDITAL DO CERTAME LICITATÓRIO, NA FORMA DA LEI FEDERAL 8666/93, E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA CARTA CONVITE Nº 11/2016-A.

VALOR: R$ 31.200,00

DATA DA ASSINATURA: 27/12/2019

VALIDADE: 30/06/2020